



**MUNICIPIO DE MACEDO DE CAVALEIROS**  
**CAMARA MUNICIPAL**

**EDITAL N.º 24 /2013**

**BERALDINO JOSÉ VILARINHO PINTO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEDO DE CAVALEIROS**, para cumprimento do disposto no artigo 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5 – A/2002 de 11 de Janeiro, torna público as decisões que, com base em competências próprias e delegadas, foram tomadas no período compreendido entre **08/04/2013 e 12/04/2013**:

**CONCESSÃO DE LICENÇA / ADMISSÃO DE COMUNICAÇÃO PRÉVIA:**

- Deferida, em 2013/04/10, a concessão de alvará de licença administrativa (Proc.º 15/2011) para construção de um edifício de habitação unifamiliar, anexo e muro de vedação, em Arcas, a José Manuel Parraguês Machado, residente em Arcas;

Para constar e possa produzir efeitos jurídicos legais, vai o presente Edital (constituído por uma folha) ser afixado nos lugares públicos do estílo em toda a área do Município, durante cinco dias dos dez subsequentes à tomada de tais decisões.

E eu, Manuel João Araújo, Manuê Director do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.

Macedo de Cavaleiros, 12 de Abril de 2013

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

  
Beraldino José Vilarinho Pinto (Eng.º. Civil)